



Edital para Eleição de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade.

O coordenador do Programa de Pós Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (PPGQ-CTS), na atribuição de suas funções, divulga a abertura de inscrições para o cargo de Coordenador do PPGQ-CTS e o respectivo cronograma do processo eleitoral, conforme as normas aprovadas pela Comissão de Ensino do Programa de Pós Graduação em Química, Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (CEPGQ-CTS) disponibilizadas no anexo I deste edital.

A comissão eleitoral, que será responsável pela condução do processo eleitoral, é composta pelos seguintes membros titulares: os professores *Angerson Nogueira do Nascimento*, *Leonardo José Amaral de Siqueira* (presidente), *Luiz Sidney Longo Junior*, *Marcos A. Bizeto* e *Paula Silvia Haddad Ferreira* e foi nomeada pela CEPGQ-CTS, entre os orientadores permanentes do PPGQ-CTS, em reunião ordinária realizada em 09/08/2024

1 - Período e local das inscrições:

Os candidatos ao cargo de coordenador do PPGQ-CTS deverão se inscrever através do formulário disponível no link <https://forms.gle/dm38hLtBcehTCsD56>, que deverá ser preenchido até as **23:59 do dia 10 de setembro de 2024**. O link para o formulário de inscrição ao cargo de Coordenador(a) será, também, enviado por e-mail aos docentes permanentes do programa e disponibilizado no site do PPGQ-CTS em <https://www.cts.sites.unifesp.br/>

2 – Habilitação das inscrições e recursos

- A comissão eleitoral analisará as inscrições recebidas através do formulário no dia **12 de setembro de 2024** e divulgará a lista de candidaturas habilitadas por e-mail enviado aos docentes permanentes do programa e, também, a disponibilizará no site do PPGQ-CTS <https://www.cts.sites.unifesp.br>
- Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão Eleitoral no e-mail ljasiqueira@unifesp.br até as **23:59 do dia 12 de setembro de 2024**.

3 – Votação e apuração:

Conforme **artigo 4º da Instrução Normativa Conjunta PROPGPQ e PROPESSOAS nº. 2/2024** o Coordenador será eleito entre os **Membros Titulares** da CEPGQ-CTS em reunião ordinária, ou



extraordinária da CEPGQ-CTS a ser realizada de maneira online e com pauta previamente divulgada conforme as regras do PPGQ-CTS.

O sistema de votação a ser utilizado no processo será o recurso “enquete” disponível na própria plataforma Google Meet, o qual permite que a votação ocorra de forma anônima.

A enquete ficará ativa por 3 minutos, para que os membros titulares da CEPGQ-CTS possam disponibilizar seus votos. Após este período o sistema será fechado e os votos automaticamente apurados.

A abertura e fechamento da enquete de votação pelo período designado será de responsabilidade do secretário do PPGQ-CTS, que será também responsável pelo registro da ata da reunião.

O resultado da votação será informado pelo Coordenador do PPGQ-CTS ao término da votação na própria reunião, o qual deverá constar na ata.

Ao término da reunião o Coordenador do PPGQ-CTS deverá informar o resultado da votação por e-mail enviado aos membros da Comissão Eleitoral, para que o mesmo seja divulgado aos orientadores do PPGQ-CTS via e-mail e disponibilizado no site do programa.

4 – Recursos:

Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Prof. Leonardo Siqueira pelo e-mail ljasiqueira@unifesp.br, no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação do resultado inicial.

A Comissão Eleitoral analisará os eventuais recursos interpostos e divulgará o resultado final no prazo máximo de 48 horas.

5 – Homologação do resultado final

Conforme **artigo 4º da Instrução Normativa Conjunta PROPGPQ e PROPESSOAS nº. 2/2024**, o resultado final da eleição deverá ser homologado pela Congregação do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas (ICAQF) e depois encaminhado, pelo Coordenador do PPGQ-CTS à Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa do ICAQF, conforme o fluxo estabelecido na referida Instrução Normativa.

6 – Comissão Eleitoral

A comissão eleitoral nomeada pela CEPGQ-CTS será extinta assim que a homologação do resultado da eleição para Coordenador do PPGQ-CTS ocorrer na Congregação do ICAQF.



– ANEXO 1 –

Normas para a eleição de coordenador(a) e representantes de linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade

Essas normas se aplicam à eleição para o cargo de coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (PPGQ-CTS)**, conforme art. 6º do regimento PPGQ-CTS.

Artigo 1º: A Comissão de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (CEPGQ-CTS) é composta pelo coordenador, pelo vice coordenador, e por 7 docentes permanentes do programa, denominado grupo de representação docente, além de um representante discentes, conforme art. 5º do regimento do PPGQ-CTS.

Artigo 2: A CEPGQ-CTS indicará os representantes da comissão eleitoral composta por 5 membros docentes permanentes do PPGQ-CTS que será responsável pela condução do processo eleitoral

§1º - os nomes dos membros que compõem a comissão eleitoral serão divulgados no edital de divulgação do processo eleitoral.

§2º - os membros da comissão eleitoral não poderão ser candidatos na eleição.

§3º - a comissão eleitoral será dissolvida com a homologação do resultado da eleição pela CEPGQ-CTS.

I - Das Candidaturas

Artigo 3: Poderão se candidatar ao cargo de Coordenador apenas docentes permanentes do programa PPGQ-CTS.

§1º O vice-coordenador será indicado pelo coordenador eleito dentre o quadro de docentes permanentes do programa.

II - Da Eleição

Artigo 4: O coordenador será eleito por maioria simples dos votos dos membros titulares da Comissão da CEPGQ-CTS, conforme Instrução Normativa Unifesp nº 2/2024/PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ.



III - Dos Mandatos

Artigo 5: O mandato do coordenador será de três (3) anos, contados a partir da data da publicação no diário oficial após homologação do resultado da eleição pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Aprovado pela CEPGQ-CTS em 09/08/2024